



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2022.

DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO GROU GOBBI QUE: INSTITUI, O DIA MUNICIPAL DO MONITOR ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Monitor Escolar”, a ser comemorado anualmente no dia 6 de agosto.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Igarapava.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 21 de setembro de 2022.

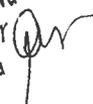


RINALDO GROU GOBBI

VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 22/09/22 13:20h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa instituir no âmbito do município de Igarapava o “Dia do Monitor Escolar” a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de agosto, e incluí-lo no Calendário Oficial do município.

O monitor é um dos profissionais mais atuantes na esfera educacional. Ele transita por toda a escola, tem contato direto com um aluno, tem a responsabilidade de desenvolver e orientá-lo nas atividades realizadas em sala de aula, além de dar apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção e entre outras que necessitem auxílio constante no dia a dia escolar e é um dos primeiros a serem procurados quando há algum problema que precisa ser solucionado rapidamente. Contudo, ele nem sempre é valorizado como deveria.

Destarte, o objetivo da presente proposição é reconhecer e homenagear o trabalho desenvolvido pelos monitores no Município de Igarapava, que são profissionais da educação importantíssimos no ambiente escolar, pois ele estabelece uma ligação entre a escola e a família do aluno.

Neste sentido, submetemos o presente Projeto de lei à elevada apreciação, na certeza de poder contar com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

RINALDO GRÔU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA